



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data a definir, na cidade de Lages, objetivando discutir a eventual proibição do plantio de Pinus e seus reflexos econômicos, considerando que:

- A tramitação do Projeto de Lei nº 0258 de 2024 que dispõe sobre a Proibição do Reflorestamento com Pinus Elliottii no Território denominado Coxilha Rica; e

- A eventual aprovação da matéria afetará diretamente a economia da região e de todo estado de Santa Catarina;

Sala da Comissão,

Deputado Oscar Gutz - PL

